

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

*Prorroga o prazo para ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais **30(trinta) dias**, contando a partir do vencimento da **Portaria de Nº27** publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/05/2023**, o (a) Senhor (a) **MARIA SÔNIA LAURINDO DE ALMEIDA** portador (a) do **RG 1944242 SSP/PB** e **CPF 000.812.194-07**, para responder interinamente no cargo de **CONTADOR GERAL** ocupado pela Sra. **DANIELA GONZAGA SILVA, RG: 33558647 E CPF: 094.474.814-77** pelo período de férias de 30 (trinta) dias, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Simbologia **CC-2**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 28 de agosto de 2023.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:D91A8586**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/08/2023. Edição 2122

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>